



Ata da sessão de recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/AR/PI, referente à Concorrência nº 24/000025-CC

Ao quarto dia do mês de dezembro de 2024, às 09h30min, na Sala da Supervisão de Licitação, localizada no térreo da sede do Sesc Administração Regional no Estado do Piauí, situada na Av. Campos Sales, nº 1111, Ed. Agostinho Pinto – Bairro Centro, Teresina/PI realizou-se reunião destinada ao recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial referente à licitação na modalidade **Concorrência sob o nº 24/000025**, destinada ao Registro de Preço para aquisição de mobiliário e materiais recreativos, com montagem e instalação, para atender as Unidades Operacionais Sesc Oeiras, Sesc Picos, Sesc Praia, Sesc Beira Mar, Sesc Beira Rio, Sesc Centro Educacional de Floriano e Sesc Centro Educacional de Parnaíba, observadas as demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos. Presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/PI, Srta. Maria Yasmin Soares Marques – Presidente, Srta. Yara Dahane de Carvalho Paixão Dantas e a Srta. Maria Eliane de Jesus Morais, membros, que abaixo assinam, nomeados pela Portaria Sesc nº 0005/2024 para conduzir a sessão, de acordo com as condições do Edital respectivo e anexos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação inicia os trabalhos e informa que o Sesc é uma entidade de natureza privada, em que pese não estar sujeito aos estritos limites da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações Públicas, e sim a seu Regulamento de Licitações e contratos, comum a todos os “S”, cumprindo todos os princípios constitucionais que regem a matéria, e que atualmente é normatizado, pela **resolução Sesc nº 1.593 de 02.05.2024**. O Aviso contendo as informações desta licitação foi publicado no site do Sesc/PI. O critério desta licitação é o de **Menor Preço por Item. DO COMPARECIMENTO E CREDENCIAMENTO**: Aberta a sessão, procedeu-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a prática dos atos pertinentes ao certame. Durante a fase de credenciamento a CPL recebeu os envelopes nº 01 (documentos de habilitação) e nº 02 (propostas comerciais). Compareceu a presente sessão 02 (duas) empresas, a saber: FNX MÓVEIS LTDA, CNPJ 35.561.860/0001-89, representada pelo Sr. Jaynne Keltton da Silva Cardoso, CPF 840.424.273-91 e LIMA JUNIOR COMERCIO E

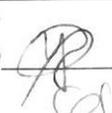


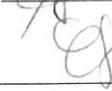
SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.811.134/0001-05, representada pelo Sr. Francisco Ferreira Lima Junior, CPF 044.117.863-46. Nenhuma empresa enviou envelope, via postal, em conformidade com o item 7.1 do edital. Foram credenciadas as empresas presentes na sessão, conforme credenciais acostadas ao presente procedimento licitatório. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Em seguida, passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes. Os documentos foram analisados, conferidos e rubricados pelos representantes das empresas presentes nesta sessão e pela Comissão Permanente de Licitação. Logo, a presidente da Comissão franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação quanto às documentações apresentadas pelas empresas participantes. A empresa FNX MÓVEIS LTDA, CNPJ 35.561.860/0001-89 questionou a documentação apresentada pela empresa LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.811.134/0001-05 quanto à validade da Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial e a ausência de objeto compatível ao processo licitatório no Atestado de Capacidade Técnica. Após análise detalhada na documentação, a CPL constatou que as observações realizadas pela empresa FNX MÓVEIS LTDA, CNPJ 35.561.860/0001-89 são procedentes e que a empresa LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.811.134/0001-05 apresentou a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial vencida, em discordância a exigência do item 4.3, alínea “a” do edital e o Atestado de Capacidade Técnica que não comprova compatibilidade com o objeto licitado, em discordância a exigência do item 4.2, alínea “b” do edital. Em seguida a CPL resolve **habilitar** a empresa FNX MÓVEIS LTDA, CNPJ 35.561.860/0001-89 e **inabilitar** a empresa LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.811.134/0001-05. Ato contínuo a presidente da Comissão franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a intenção de impetrar recurso. Não havendo a intenção das licitantes FNX MÓVEIS LTDA e LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA em interpor recurso no prazo concedido no Edital, esta CEL resolve dar continuidade ao certame com a abertura do envelope contendo a proposta comercial da empresa habilitada. **DA ABERTURA DO**

ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO: Ato contínuo, procedemos à abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada, FNX MÓVEIS LTDA, CNPJ 35.561.860/0001-89, que apresentou o valor total de R\$ 1.890.323,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil e trezentos e vinte e três reais) para os itens do Anexo I - Modelo de Proposta. Em seguida a CPL, após rubrica de todos, resolve suspender a sessão para análise detalhada da área técnica das propostas apresentadas. O resultado desta licitação será comunicado diretamente aos interessados através do e-mail, de acordo com o item 7.5 do Edital. **Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 11h02min, sendo que a presente ata, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Comissão de Licitação e representantes legais das empresas participantes do certame, posteriormente impressa em 03 (três) vias, sendo entregue uma para cada empresa presente.**

Comissão:

Maria Yasmin Soares Marques – Presidente _____ 

Yara Dahane de Carvalho Paixão Dantas – Membro _____ 

Maria Eliane de Jesus Moraes – Membro _____ 

Representantes:

Empresa:	Representante:
FNX MOVEIS LTDA	
LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	